



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 956, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui Comissão de Análise e Classificação de inscritos do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família, Policlínicas Regionais e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 01, 06 e 08/2017 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família - Saúde Bucal, Policlínicas Regionais, equipes do Centro de Atenção Psicossocial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

Considerando os termos da Lei Nacional n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS - n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que discorre sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do art. 198, da Constituição da República, que dispõe sobre os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a saúde é um bem inalienável e que a sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação é de responsabilidade dos Entes Federados e os termos do Decreto Municipal n. 3.245, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de Estratégia de Saúde da Família, Policlínicas Regionais e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 01, 06 e 08/2017 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família- Saúde Bucal, Policlínicas Regionais, equipes do Centro de Atenção Psicossocial.

§1º Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

I - Breno Aparecido da Costa;

II - Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - João Paulo da Silva;

IV - Livia Emanuely Correa da Cunha;

V - Michelli de Matos Moreno;

VI - Deijiane Mendes Cruz;

VII - Júnia Édia Ribas;

VIII - Regina Célia Santos de Freitas;

IX - Márcia Regina Ferreira;

X - Dircilene Leite Ferreira;

XI - Elaine Alves Butilheiro;

XII - Carla Carolina Borges;

§ 2º - Os trabalhos desta comissão estarão presididos pela servidora Michelli de Matos Moreno

Art. 2º A Junta de Recursos Administrativos será composta pelos seguintes membros:

I - Gustavo Machado Duffles Teixeira – Diretoria de Regulação Urbana;

II - Adriene de Souza Neves – Diretoria de Regulação Urbana;

III - Fernando Vieira Matos – Representante indicado pela AREA – Associação de Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa.

Art. 3º A Junta de Recursos Administrativos deverá emitir relatório final conclusivo e decisão final aos recursos apresentados.

Art. 4º A realização dos trabalhos da Junta de Recursos Administrativos não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 924, de 13 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de setembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal